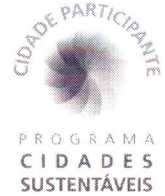




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5770, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.983.186,10 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010401ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
829 04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	111.232,95
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 075 TRANSF. LC 173/20 RECURSOS LIVRES	
830 04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	3.116.637,26
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 075 TRANSF. LC 173/20 RECURSOS LIVRES	
831 28.843.0004.0210.0000 Juros e Amortizacoes da Divida Interna	750.315,89
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 075 TRANSF. LC 173/20 RECURSOS LIVRES	
010801ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
512 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 04 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
821 28.843.0004.0210.0000 Juros e Amortizacoes da Divida Interna	-750.315,89
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFS	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 011LC 173/2020 - RECURSOS LIVRES	
822 04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	-3.116.637,26
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 011LC 173/2020 - RECURSOS LIVRES	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"




823 04.123.0004.2085.0000 Engargos Gerais do Município	-111.232,95
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 011LC 173/2020 - RECURSOS LIVRES	
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
513 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral	-5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01 TESOURO	
510 000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de setembro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos